



## CÂMARA DE VEREADORES

### SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

#### **Indicação nº 002/2021**

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano e ao Presidente do Comitê Desportivo Municipal:

**“Demarcação e Sinalização na pista de atletismo da Praça da Liberdade, organizando o tráfego entre pedestres e ciclistas”.**

Justificativa:

A Praça da Liberdade é o único lugar público para a prática esportiva ao ar livre no centro de nosso município. Com a revitalização da mesma, nota-se o interesse da população por práticas esportivas ao ar livre, sejam elas caminhadas, esportes com bola ou em veículos com rodas, como patins, skate e bicicletas. Desde então, reclamações por parte dos usuários e vigilantes tem surgido por conta do compartilhamento do espaço, principalmente entre pedestres e ciclistas.

Entendemos que o estímulo às atividades esportivas devem ser prioritárias e estão ligadas diretamente à qualidade de vida de uma localidade, se fazendo valioso incentivar o esporte de forma que atenda o máximo de modalidades esportivas possíveis, não limitando o horário de utilização por parte dos munícipes.

Diante do exposto, sugerimos que o órgão responsável pela manutenção do espaço realize a sinalização e demarcação no espaço da via interna da Praça, indicando o espaço para pedestres e o espaço para veículos.

Nada mais havendo a tratar, encaminho aos responsáveis e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço do Oeste, SC, 02 de fevereiro de 2021.

Vereador Rennã Higor Fedrigo  
Autor - MDB